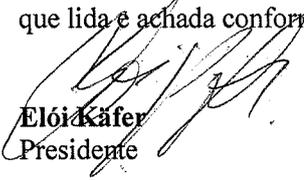


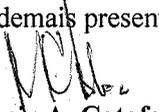


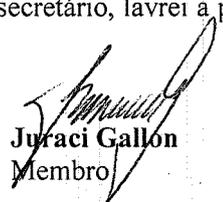
**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná

**ATA Nº. 89/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 8/2018 – M.C.A**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se a comissão permanente para julgamento de Licitações designada pela Portaria nº. 11/2018 e nesta sessão composta pelos seguintes membros: Elói Käfer, Moacir A. Catafesta e Juraci Gallon, para procederem as atividades pertinentes à Tomada de Preços nº. 8/2018 – M.C.A, conforme previsto no edital, que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de obra de 2.856,04 m<sup>2</sup> de recape asfáltico nas Ruas das Andorinhas, Rua Natal, Rua dos Canários e Rua João Pessoa**. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 21/08/2018, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 21/08/2018, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 22/08/2018, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 21/08/2018; no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 21/08/2018. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Assumiu a presidência da sessão o Senhor Elói Käfer, considerando a ausência da presidente a Senhora Francielly Mattei Dias Lemes. Deu-se abertura a sessão efetuando observação quanto aos procedimentos da licitação, observando que protocolaram envelopes para a presente licitação as seguintes empresas: Samp Construtora de Obras Ltda, CNPJ: 02.810.894/0001-00, sem representante presente; Maki Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 20.870.830/0001-87, representada pela Sra. Makely Andressa Prates; Procedendo a rubrica externa dos envelopes de habilitação e proposta, os quais foram disponibilizados para rubrica do(s) representante(s) presente(s). Procedendo-se em seguida a abertura do(s) envelope(s) nº. 1 – habilitação, cujos documentos foram rubricados e analisados pela comissão e representantes presentes. Após análise dos documentos apresentados observou-se que a empresa Maki Engenharia Ltda, apresentou Certidão Negativa Federal vencida em 05/09/2018, considerando que a empresa se qualificou como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, fica a empresa na condição de pré-habilitada, devendo apresentar a referida certidão em regularidade em se tornando vencedora da licitação. Deixada livre a palavra não houve intenções de registro em ata. Os envelopes n. 2 contendo as propostas de preços foram colocados em um único envelope o qual foi fechado e será aberto no dia a ser estabelecido para a abertura das propostas. O Senhor presidente informou que o relatório de habilitação será encaminhado a todos os participantes através de e-mail e publicado no Diário Oficial Eletrônico-DOE do Município no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br), a partir do qual estará aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei. Que a data da sessão de abertura dos envelopes 2 contendo as propostas de preços será comunicado a todos os participantes. Nada mais a tratar, eu Moacir A. Catafesta, secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

  
Elói Käfer  
Presidente

  
Moacir A. Catafesta  
Membro/Secretario

  
Juraci Gallon  
Membro

Samp Construtora de Obras Ltda, CNPJ: 02.810.894/0001-00, sem representante presente;

Maki Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 20.870.830/0001-87, representada pela Sra. Makely Andressa Prates;

